



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Justino José de Oliveira

DECRETO N.º 001/2024

“Dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente, aos Vereadores e demais Servidores da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí e dá outras providências.”

A Presidenta da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, Senhora Caitana Inácia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Estabelece e altera a concessão dos valores, referentes às diárias aos Vereadores, Presidenta e demais Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí na forma abaixo:

CARGO FUNÇÃO	CAPITAL DO ESTADO	OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO	OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
PRESIDENTE	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00
1º VICE- PRESIDENTE	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00
2º VICE- PRESIDENTE	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00
TESOUREIRO	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00
CONTROLADOR	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00
SECRETÁRIA	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 450,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 450,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário e resguardando os dispostos na Lei de 264/2019 e demais Leis, que contrariem esta Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, Estado do Piauí, 10 de Janeiro de 2024.


Caitana Inácia de Oliveira

Presidenta da Câmara Municipal